

Art. 3º Determinar a republicação do Anexo I da PORTARIA Nº 4547/2021-MP/PGJ, de 15/12/2021, publicada no D.O.E. de 16/12/2021, com as alterações de que tratam a presente portaria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 20 de julho de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

ANEXO I

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
28 de Fevereiro	Segunda-feira	Segunda-Feira de Carnaval	Ponto Facultativo	-
1º de Março	Terça-feira	Terça-Feira de Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
02 de Março	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
14 de Abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	-
15 de Abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de Abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e 1.266/1950.
22 de Abril	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
1º de Maio	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
16 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Lei nº 9.093/1995 e Lei Municipal nº 6.306/1967.
17 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	-
15 de Agosto	Segunda-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e nº 5.999/1996.
07 de Setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
10 de Outubro	Segunda-feira	Segunda-Feira após o Círio	Ponto Facultativo	-
11 de Outubro	Terça-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
12 de Outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
24 de Outubro	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	-
31 de Outubro (Transferido do dia 28/10/2022)	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Lei Estadual nº 5.810/1994
1º de Novembro	Terça-Feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
02 de Novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
14 de Novembro	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
15 de Novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
8 de Dezembro	Quinta-feira	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951
9 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação

Protocolo: 832556

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 009/2022-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABÁ LTDA, mantenedora da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ.

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 27/07/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 832688

PORTARIA Nº 0541/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 8329/2022, em 01/06/2022, CONSIDERANDO que, atualmente, as Promotorias de Justiça de Tucuruí possuem 4 (quatro) cargos providos de Auxiliar de Administração, porém um dos servidores está afastado, por decisão judicial, enquanto que, a Promotoria de Justiça de Breu Branco conta com o servidor Jerônimo Alves da Silva, que se inscreverá para remoção para a vaga de Auxiliar de Administração nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, sendo este o servidor mais antigo do Pólo, e que portanto, segundo as regras do concurso de remoção, figurará como o removido após a homologação do concurso de remoção, CONSIDERANDO o poder discricionário do administrador público, o Princípio da Supremacia do Interesse Público e que não haverá prejuízos às atividades da Promotoria de Justiça de Breu Branco,

R E S O L V E:
AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória e precária do servidor, JERÔNIMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a contar de 25/07/2022, até a conclusão do processo de remoção.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0542/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/2022/MP/CPPADS, de 19/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10750/2022, em 19/07/2022; CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 212/2022-MP/SGJ-TA, de 18/04/2022, publicada no D.O.E. de 20/04/2022.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0543/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4312/2022, em 21/03/2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a prorrogação da lotação provisória da servidora Edylaine Cristina Araújo Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nas Promotorias de Justiça de Marituba, por 1 (um) ano, a contar de 01/04/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 3953/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 01/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9997/2022, em 01/07/2022;

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor, FERNANDO PEDRO PENA FURTADO, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 178/2013, datado de 18/12/2013, publicado no D.O.E. de 19/12/2013, conforme permissão estabelecida no art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, a contar de 04/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3961/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 133664/2022;

CONSIDERANDO a remoção da servidora Nayra Letícia Aleixo Bulhões da Promotoria de Justiça de Rurópolis para a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista a contar de 07/01/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

HOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA GAMA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, vinculado à Promotoria de Justiça de Rurópolis, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3972/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que trata de substituição de concessão da gratificação de tempo integral, o que não implicará em aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALISSON SILVA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Paraense, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3983/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1734/2021, em 04/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 128/2021-ASS/JUR/PGJ, acólido in totum;